



## Câmara Municipal de Cruzmaltina - PR

### Sistema de Apoio ao Processo Legislativo

#### Ata Eletrônica da 8ª Extraordinária de 2024 da 2ª Sessão Legislativa da 7ª Legislatura

**Identificação Básica:** Tipo de Sessão: Extraordinária ; Abertura: 14/11/2024 - 09:00 ; Encerramento:

**Mesa Diretora:** Presidente: RICARDINHO / PL ; 1º Secretário: Vilson Ferreira de Castro / PSDB ; 2º Secretário: ADILSON ESPANHOL / PL

**Expedientes: Abertura da Sessão:** Havendo quórum legal, o Presidente deu início à sessão às 09h (nove horas) com a oração do Pai-nosso e uma leitura bíblica. Em seguida, o Secretário colheu a assinatura dos vereadores no livro de presença.

**Lista de Presença na Ordem do Dia:** ADILSON ESPANHOL / PL ; BERTINHO CASAVECHIA / PL ; CELSO DA PRODUSOL / PSDB ; Dorvalina Aparecida Bis Porfirio / PSDB ; Ivone Aparecida de Souza Neca / PL ; RICARDINHO / PL ; Vilson Ferreira de Castro / PSDB ; Vlaumir Morador / PL

**Matérias da Ordem do Dia: 1 - PROJETO DE LEI DO EXECUTIVO nº 20 de 2024,** Institui o Plano Municipal de Cultura - PLAMCULT e dá outras providências. Autores: , Tipo: Nominal, Sim: 7, Não: 0, Abstenções: 0, Resultado: Aprovado - Obs.: O Presidente requereu a leitura do Projeto de lei 20/2024 que, "Institui o Plano Municipal de Cultura - PLAMCULT e dá outras providências." O Presidente colocou o Projeto de Lei em discussão e votação, como não houve contrários, deu por aprovado por unanimidade dos presentes, o Projeto de Lei 20/2024 em SEGUNDA votação. **Votos Nominais :** ADILSON ESPANHOL - Sim ; BERTINHO CASAVECHIA - Sim ; CELSO DA PRODUSOL - Sim ; Dorvalina Aparecida Bis Porfirio - Sim ; Ivone Aparecida de Souza Neca - Sim ; RICARDINHO - Não Votou ; Vilson Ferreira de Castro - Sim ; Vlaumir Morador - Sim ; **2 - PROJETO DE LEI DO EXECUTIVO nº 22 de 2024,** Dispõe sobre o tratamento favorecido, diferenciado e simplificado para microempresas, empresa de pequeno porte e microempreendedores individuais, sediadas local ou regionalmente, em conformidade com as normas gerais previstas na Lei Federal Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, no âmbito municipal e dá outras providências. Autores: , Tipo: Nominal, Sim: 7, Não: 0, Abstenções: 0, Resultado: Aprovado - Obs.: O Presidente requereu a leitura do Projeto de lei 22/2024 que, "Dispõe sobre o tratamento favorecido, diferenciado e simplificado para microempresas, empresa de pequeno porte e microempreendedores individuais, sediadas local ou regionalmente, em conformidade com as normas gerais previstas na Lei Federal Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, no âmbito municipal e dá outras providências." O Presidente colocou o Projeto de Lei em discussão e votação, como não houve contrários, deu por aprovado por unanimidade dos presentes, o Projeto de Lei 22/2024 em SEGUNDA votação. **Votos Nominais :** ADILSON ESPANHOL - Sim ; BERTINHO CASAVECHIA - Sim ; CELSO DA PRODUSOL - Sim ; Dorvalina Aparecida Bis Porfirio - Sim ; Ivone Aparecida de Souza Neca - Sim ; RICARDINHO - Não Votou ; Vilson Ferreira de Castro - Sim ; Vlaumir Morador - Sim ;

**Considerações Finais:** E não havendo mais nada a tratar o Presidente agradeceu a presença de todos, principalmente dos vereadores em apreciar a matéria em pauta e declarou encerrada a presente sessão.

---

Assinatura de Todos os Parlamentares Presentes na Sessão



## Câmara Municipal de Cruzmaltina - PR

### Sistema de Apoio ao Processo Legislativo

---

---

**Presidente:**  
RICARDO VIEIRA DA  
SILVA / PL

---

**1º Secretário:** Vilson  
Ferreira de Castro /  
PSDB

---

**2º Secretário:**  
ADILSON  
APARECIDO LEAL /  
PL

---

ALBERTO  
CASAVECHIA / PL

---

CELSO AUGUSTO  
MACIEL / PSDB

---

Dorvalina Aparecida  
Bis Porfirio / PSDB

---

Ivone Aparecida de  
Souza Neca / PL

---

Vlaumir Morador / PL